



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
26/10/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 158/2023, de 26 de outubro de 2023.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (Km Rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Artigas (Uruguai), no dia 27/10/2023, para participar de AGENDA NO CONSULADO DO BRASIL EM ARTIGAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de outubro de 2023.

Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS